

**PORTARIA N° 255/2014**

DESCONVOCA                    PROFESSORA                    MUNICIPAL  
CONCURSADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, paragrafo 2º, resolve desconvocar, como de fato **DESCONVOCA** a Professora Municipal Concursada – **VANIA JUNG SCHEMMER**, desconvocação esta, a contar de 12/09/14.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de setembro de 2014.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 12.09.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.